



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

04/11/2018

INDICE

| | |
|-------------------------|-------|
| 1. JORNAL ATOS E FATOS | |
| 1.1. JUÍZES..... | 1 |
| 2. JORNAL O IMPARCIAL | |
| 2.1. JUÍZES..... | 2 |
| 2.2. PRESIDÊNCIA..... | 3 - 5 |
| 3. JORNAL PEQUENO | |
| 3.1. ASSESSORIA..... | 6 - 7 |
| 3.2. DESEMBARGADOR..... | 8 - 9 |
| 3.3. JUÍZES..... | 10 |



SER POETA

*Osmar Gomes dos Santos

Ocupo este espaço em branco para nele rabis-car alguns verbetes sobre a essência de ser poeta. Rendo-me a homenagear e enaltecer figura de enorme notoriedade e importância na cultura de uma sociedade. É composto de matéria – que vem do pó e a ele voltará, sem tirar nem pôr –, mas que pelas letras se faz imortal, deixando para posteridade o seu legado.

Por definição, dada pelos nossos dicionários, é a pessoa que tem inspiração poética, idealista e vive às sombras de seus devaneios. É o sujeito que costuma falar de forma loquaz, ou simplesmente é aquele que compõe versos. Ele se alimenta da palavra, dela se apropria e a transforma continuamente em um processo metamórfico.

Poeta é substantivo masculino, cuja derivação de gênero convencionou-se chamar de poetisa, mas que algumas preferem sua forma original, servindo a eles e a elas. Assim, no masculino, Cecília Meireles cantou, nem alegre, nem triste, em um instante em que a vida se completa, apenas poeta.

Poeta é aquele que sonha e viaja nas asas da imaginação. É como se ele fosse uma pipa nas mãos de uma jovem criança, que ao descarregar o carretel de linha tem a sensação de alcançar o infinito. Talvez ele sinta levar e voar, tal como a linda gaivota que voa e contorna a imensa curva na qual, com cinco ou seis retas, se faz um castelo.

Ser poeta é poetizar. É brincar com as palavras. É fazer do alfabeto uma linda viola e por ela dedilhar versos que ora sonorizam harmonicamente um doce e belo soneto, ora contrariam a perfeição em favor de uma lógica inversa e descompromissada, mas igualmente poética.

É ter o olhar da esperança subjetiva, típico dos românticos e surrealistas, mas mantendo os pés enclavados no chão ao invocar a mais pura crítica realista. É um ser por vezes incompreensível, mesmo diante da aparente obviedade de suas palavras, que às vezes parece dizer sem dizer o que precisa ser dito. Passa a pérfida sensação de que nada mais são que verbetes jogados ao vento que ruma sem direção.

Mas esse abandono não perturba aquele que é poeta, pois este sabe que é preciso manter a doçura de uma criança, fazendo das letras um quebra-cabeça que a cada dia possibilita novas descobertas e combinações. Porque mesmo aquelas palavras que rumam sem destino encontram terra fértil capaz de germinar e produzir frutos do conhecimento.

Ser poeta é navegar. É ter fome e sede de novas descobertas e desbravar mares revoltos e de águas turvas, ou simplesmente passear por águas calmas e límpidas. Tranquilidade ou tormenta nada mais é do reflexo de seu estado de espírito, suas inquietações e conflitos internos com o mundo exterior.

Do eufemismo faz instrumento para manter a doçura da vida quando sobre ela precisa narrar os mais sórdidos acontecimentos. Conserva a essência do existir e faz das paixões da alma um combustível permanente na viagem ao desconhecido. Ele parafraseia o mundo como ele se apresenta, apropriando-se das mais diversas interpretações dos seus mistérios.

O poeta perde-se nos profundos devaneios do seu âmago, muitas vezes cheios de um vazio que parece não ter fim e que mal cabe em si. Sem qualquer lógica ou explicação, esse vácuo aflora como uma fonte de vida em abundância, podendo ser sintetizada na experiência humana mais simplória.

“Tenho apenas duas mãos e o sentimento do mundo”, eternizou Carlos Drummond. Suas palavras revelam que para ser poeta é preciso não caber em si mesmo. Extrapola-se os limites existenciais, transcende-se a razão e chega-se a beira do irracional para encontrar o que nem sempre parece ser traduzido com certo grau de coerência.

Às vezes é preciso fingir, como dizia Fernando Pessoa, outrora a verdade nua e crua da vida como ela é se faz necessária, como ensinou Nelson Rodrigues. Para o poeta o amanhã não se apresenta como concreto, tangível. Ele pinta cada dia conforme as cores que jorram – ora alegre, ora triste, mas sempre pujante – de sua fonte criadora e inesgotável de sabedoria.

Compreender um poeta não é tarefa fácil, posto que muitas vezes aparenta um ser incompreensível por ele próprio, mas tarefa impossível não é. É uma empreitada que requer uma completa entrega, livre de pressupostos arraigados em preconceitos do senso comum com todas as arestas em seu devido lugar. É preciso pensar fora da caixa.

***Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís;
Membro das Academias Ludovicense de Letras,
Maranhense de Letras Jurídicas e
Matinhense de Ciências, Artes e Letras.**

SER POETA

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís

Ocupo este espaço em branco para nele rabiscar alguns verbetes sobre a essência de ser poeta. Rendo-me a homenagear e enaltecer figura de enorme notoriedade e importância na cultura de uma sociedade. É composto de matéria – que vem do pó e a ele voltará, sem tirar nem pôr –, mas que pelas letras se faz imortal, deixando para posteridade o seu legado. Por definição, dada pelos nossos dicionários, é a pessoa que tem inspiração poética, idealista e vive às sombras de seus devaneios.

Poeta é substantivo masculino, cuja derivação de gênero convencionou-se chamar de poetisa, mas que algumas preferem sua forma original, servindo a eles e a elas. Assim, no masculino, Cecília Meireles cantou, nem alegre, nem triste, em um instante em que a vida se completa, apenas poeta. Poeta é aquele que sonha e viaja nas asas da imaginação.

É como se ele fosse uma pipa nas mãos de uma jovem criança, que ao descarregar o carretel de linha tem a sensação de alcançar o infinito. Talvez ele sinta levitar e voar, tal como a linda gaivota que voa e contorna a imensa curva na qual, com cinco ou seis retas, se faz um castelo.

Ser poeta é poetizar. É brincar com as palavras. É fazer do alfabeto uma linda viola e por ela dedilhar versos que ora sonorizam harmonicamente um doce e belo soneto, ora contrariam a perfeição em favor de uma lógica inversa e descompromissada, mas igualmente poética.

É ter o olhar da esperança subjetiva, típico dos românticos e surrealistas, mas mantendo os pés encravados no chão ao invocar a mais pura crítica realista.

É um ser por vezes incompreensível, mesmo diante da aparente obviedade de suas palavras, que às vezes parece dizer sem dizer o que precisa ser dito. Passa a pérfida sensação de que nada mais são que verbetes jogados ao vento sem direção.

Mas esse abandono não perturba aquele que é poeta, pois este sabe que é preciso manter a doçura de uma criança, fazendo das letras um quebra-cabeça que a cada dia possibilita novas descobertas e combinações.

Porque mesmo aquelas palavras que rumam sem destino encontram terra fértil capaz de germinar frutos do conhecimento.

Ser poeta é navegar. É ter fome e sede de novas descobertas e desbravar mares revoltos e de águas turvas, ou simplesmente passear por águas calmas e límpidas. Tranquilidade ou tormenta nada mais é do reflexo de seu estado de espírito, suas inquietações e conflitos internos com o mundo exterior.

Do eufemismo faz instrumento para manter a doçura da vida quando sobre ela precisa narrar os mais sórdidos acontecimentos. Conserva a essência do existir e faz das paixões da alma um combustível permanente na viagem ao desconhecido. Ele parafraseia o mundo como ele se apresenta, apropriando-se das mais diversas interpretações dos seus mistérios.

O poeta perde-se nos profundos devaneios do seu âmagô, muitas vezes cheios de um vazio que parece não ter fim e que mal cabe em si. Sem qualquer lógica ou explicação, esse vácuo aflora como uma fonte de vida em abundância, podendo ser sintetizada na experiência humana mais simplória. “Tenho apenas duas mãos e o sentimento do mundo”, eternizou Carlos Drummond.

Suas palavras revelam que para ser poeta é preciso não caber em si mesmo. Extrapola-se os limites existenciais, transcende-se a razão e chega-se a beira do irracional para encontrar o que nem sempre parece ser traduzido com certo grau de coerência.

Às vezes é preciso fingir, como dizia Fernando Pessoa, outrora a verdade nua e crua da vida como ela é se faz necessária, como ensinou Nelson Rodrigues. Para o poeta o amanhã não se apresenta como concreto, tangível. Ele pinta cada dia conforme as cores que jorram – ora alegre, ora triste, mas sempre pujante – de sua fonte criadora e inesgotável de sabedoria.

Compreender um poeta não é tarefa fácil, posto que muitas vezes aparenta um ser incompreensível por ele próprio, mas tarefa impossível não é. É uma empreitada que requer uma completa entrega, livre de pressupostos arraigados em preconceitos do senso comum com todas as arestas em seu devido lugar. É preciso pensar fora da caixa. O poeta é um eterno agricultor, que capina, ara, prepara, planta e colhe.

Tal como iniciei, termino estes rascunhos já preparando outro pedaço de papel, onde vou buscar as melhores sementes em meu vazio ardente e transbordante de vida para semear e colorir outros espaços em branco.

Parto para uma nova jornada, não sei se apenas para acalantar meu pranto, que afoga as paixões de minha alma, ainda repleta de marcas a serem traduzidas em doces poemas romanceados com os mais belos vocábulos. Ou se me apoio na viola para sobre ela dedilhar espantos de uma vida que é combate. O certo é que, para o poeta, o fim é o ini-

É o sujeito que costuma falar de forma loquaz, ou simplesmente é aquele que compõe versos. Ele se alimenta da palavra, dela se apropria e a transforma continuamente em um processo metamórfico

ENTREVISTA // Thiago Diaz

DIVULGAÇÃO



"Contas estão aprovadas"

O candidato à reeleição a presidente da Ordem dos Advogados do Maranhão - OAB-MA, Thiago Diaz, falou em entrevista a **O Imparcial** que suas contas foram aprovadas pelo Conselho Federal sem nenhuma ressalva. Falou também da sua gestão e de seus planos para um novo mandato à frente do órgão.

POLÍTICA

THIAGO DIAZ // ENTREVISTA

"Contas estão aprovadas"

O candidato à reeleição Thiago Diaz disse que suas contas foram aprovadas pelo Conselho Federal sem nenhuma ressalva

PEDRO DE ALMEIDA

Os bastidores das eleições da Ordem dos Advogados do Brasil (Maranhão) foram agitados nos últimos dias. Troca de acusações, notícias desencontradas e muita especulação marcaram o final de outubro e início do mês de novembro. A eleição acontece logo mais, no dia 23 de novembro, mas a disputa segue em aberto com chapa de reeleição, oposição e vias auxiliares que esperam chegar no comando da Ordem no próximo triênio.

Para abrir o ciclo de entrevistas, o jornal **O Imparcial** conversou com o atual presidente da OAB-MA, o advogado Thiago Diaz. Eleito com a bandeira de renovação e transparência, Thiago Diaz tenta a reeleição, embora adversários o acusam de ter prometido não partir para um segundo mandato. “Nunca disse isso. Se mostrarem uma fala, um áudio ou um vídeo que eu fale isso, eu deixo de ser candidato. É só mostrar”, desafia o jovem advogado.

Para Thiago, continuar à frente da Ordem é necessário para impedir que “empresários advogados” assumam os rumos da OAB-MA. “Eles tem um projeto de poder, eu tenho um projeto de OAB”, alfineta. Perguntado pela reportagem, Thiago Diaz vê com tranquilidade o abandono de antigos aliados. Mas estranha parte da debandada ter acontecido logo no início de sua gestão.

Nos últimos dias, notícias davam conta que as contas da gestão de Thiago Diaz não tinham sido aprovadas pelo Conselho Federal, na entrevista concedida ao jornal **O Imparcial**, Thiago garante que todas foram aprovadas pelo Conselho Federal.

Pregando a transparência na OAB-MA, a gestão de Thiago foi criticada ao longo dos três anos justamente nesse ponto. Oposição e blogs o acusam da transparência ter ficado apenas na campanha, mas para Thiago a acusação não passa da fake news. E assim começamos essa conversa.

Você foi eleito pregando mais transparência na Ordem. Seus adversários dizem que isso não passou de promessa. O que tem a dizer?

Primeiro quero te agradecer essa pergunta. É uma pergunta que eu gosto de responder. Segundo, dizer que a bandeira levantada em 2015 foi cumprida. E quero convidar todos os advogados, todas as advogadas e toda sociedade civil a entrar no site da OAB, abrir o Portal de Transparência e olhar todas as receitas que a OAB tem, de forma discriminada e todas as despesas que nós temos. O valor do repasse das subseções, o valor da folha de pagamento dos funcionários, o valor dos encargos trabalhistas, o que pagamos para o INSS. O valor dos contratos, tudo isso está em nosso Portal de Transparência.

Muito me surpreende essa acusação vir



O PRESIDENTE DA OAB-MA, THIAGO DIAZ, FALOU DA DISPUTA NA OAB-MA E PROJETOS FUTUROS

de onde ela vem. Vem de pessoas que até três anos atrás, quando assumi a Ordem, prestavam contas trimestralmente com meia folha de A4, era um balancete contábil. Essas pessoas dizem que não tenho transparência. Eu criei o Portal de Transparência, esse portal detalha despesas, detalha receitas. As licitações feitas pela OAB, todas foram feitas de maneira pública. Publicações em jornais de grande circulação, com concorrência sempre com mais de 10 empresas.

O Conselho Federal aprovou unanimemente nossas contas de 2016. O Conselho seccional aprovou com unanimidade as contas de 16 e 17. As dissidências de pessoas do Conselho de deixar de estar me apoiando. Nem essas pessoas tiveram a coragem de não aprovar de maneira unânime e tranquilidade e sem ressalvas as contas do ano de 2017.

A renovação da gestão da OAB também foi sua bandeira em 2015. Houve promessa de não reeleição em caso de vitória? Houve esse comprometimento com aliados?

Essa pergunta é muito boa. Eu nunca prometi isso. Já desafiei todos os outros concorrentes a apresentarem um texto, um vídeo ou um áudio meu dizendo isso, que eu não sou candidato a nenhum cargo na OAB. Seria muito fácil me tirar da eleição, é apresentar um texto, áudio e vídeo meu dizendo isso.

Essas pessoas inclusive já desmentiram isso em programas de televisão. Dizendo que efetivamente eu nunca tinha dito mas que algumas pessoas diziam. Os que nos falávamos é que devia ter alternância de poder. Ter alternância de poder não é você ser contra a reeleição. Quando fizemos a composição política o grupo “Ordem e Mu-

dança” tinha eles essa bandeira. Tanto não era uma bandeira nossa que nós agregamos as nossas propostas em diversas propostas deles. Mas você não ver em nenhum material de campanha, essa proposta.

Mas era um sentimento do grupo?

Como disse em 2015, fizemos uma composição política com o grupo ‘Ordem e Mudança’. Boa parte dele continuou comigo na gestão. Meu presidente da Comissão jovens advogados era da ‘Ordem e Mudança’, Meu presidente da Procuradoria de Prerrogativas era da ‘Ordem e Mudança’, meu presidente da Comissão de Defesa da Educação era da ‘Ordem e Mudança’ e o presidente da Comissão de Direitos difusos coletivos era da ‘Ordem e Mudança’.

Enfim, eu respeito conquanto não concorde algumas pessoas por interesses pessoais queriam ser candidatos ou indicar quem fosse candidato a presidência da OAB. Essas pessoas seguiram seus caminhos, ainda no segundo ano de gestão. O que demonstra que o compromisso não era com a advocacia, não era com o trabalhar pela classe. Era com eventuais candidaturas. Eles tinham projeto de poder enquanto eu tinha projeto de OAB.

Você faltou à posse do atual presidente do Tribunal de Justiça. Fora isso, a oposição questiona que a OAB se afastou dos ‘debates da sociedade’. O que tens a dizer?

A relação com o judiciário, temos uma relação muito boa. Tanto com o presidente José Joaquim, como o corregedor Marcelo de Carvalho, como a Justiça do Trabalho, com a presidente Solange, com o corregedor Américo Bedê. Como tive com o presidente James, com o presidente Cleones e a corregedora Nildes.

Prova disso foram as várias conquistas que nós tivemos junto ao judiciário. Seja na

expedição de alvarás em nome dos advogados, tanto na Justiça do Trabalho quanto na Justiça Estadual. Seja na recomendação da Justiça Estadual para que juiz do interior observasse a tabela de honorários dos advogados ativos. Seja em tantas e tantas ações que temos feitas em conjunto. Como por exemplo, o alvará eletrônico passará a funcionar a partir do próximo ano.

O fato de eu não ter estado na posse do presidente Tribunal e quiseram dizer disso uma crise, era uma Fake News. Eu estive no Tribunal no dia e passei mal pouquinho antes do início da sessão, tive uma crise de hipertensão e fui ao hospital. Então, foi apenas isso. A relação com o judiciário, pra dizer a verdade, nunca foi tão boa. É o que ouço do Poder Judiciário de maneira geral.

Em relação a sociedade. A OAB nunca foi tão participativa. Os que criticam e dizem que a OAB não participa dos debates são aqueles que entendem que OAB deveria ter posicionamento político-partidário. E isso realmente a Ordem de hoje não tem. A Ordem de hoje debate Direitos Humanos como nunca debateu. Nós lançamos agora o Observatório de Intolerância política. Nós, por exemplo, fomos a única OAB do Brasil que no episódio do ano passado. Nas ocupações das escolas, foi a única OAB que intermediou uma interlocução entre os estudantes e os diretores de universidades. E foi o local em que você não viu tanta depredação. Você não viu violência

na saída dos estudantes. A Comissão de Política Criminal e Penitenciária, que não existia. Eu que criei. E conseguimos uma sala da Ordem dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, o que era impensável. Eles dizem que querem uma OAB forte, mas eles acham que uma OAB forte é uma OAB dos empresários da advocacia, dos advogados renomados, é uma OAB vinculada a questão político-partidária. Essa OAB, eu realmente não quero.

Por que um segundo mandato? O que a gestão de Thiago Diaz tem a oferecer em um segundo mandato?

Ampliar ainda mais a participação da advocacia na OAB. Com orçamento participativo, aprofundar e aprimorar ainda mais a defesa das prerrogativas com a estrutura que nós estamos construindo na reforma para o sistema de prerrogativas. Criar a Universidade Corporativa da ESA e criar o local para cursos tele presenciais a serem feitos e realizados pela nossa Escola Superior de Advocacia. Ampliar e lutar ainda mais pelo piso salarial da advocacia. Fortalecer ainda mais as políticas voltadas para a jovem advocacia e a mulher advogada. Fazer com que Subseção tenha sede, fazer com que cada Comarca e cada Fórum do interior tenha a sala da advocacia, fazer com que os advogados e as advogadas do Maranhão entendam cada vez mais, que a OAB é a casa de todos mas é especialmente a casa de cada um deles.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Diagnóstico impressionista

A Constituição Federal brasileira chega aos 30 anos em um momento crítico do Brasil, que vive uma crise política, institucional e econômica sem precedentes. Como mudar a situação?

Sobram incertezas e é difícil traçar quais serão os rumos nos próximos anos. Ao longo das três décadas desde a promulgação do texto constitucional que hoje vigora, a democracia e as instituições passaram por diversos testes.

Entre defeitos e excessos, a Constituição de 1988 contribuiu para que fosse mantido um mínimo de estabilidade.

Mas há quem coloque boa parte dos problemas nacionais na conta da Lei Suprema do país e queira começar tudo de novo. Assim, torna-se inevitável a pergunta diante da efeméride: a Constituição funcionou? Ainda funciona?

Se fizemos uma retrospectiva dos acontecimentos políticos dos últimos 30 anos, constataremos que a Constituição da República teve o mérito de manter o regime democrático diante de todos os percalços.

Entretanto, aqueles que ao longo desses 30 anos não fizeram a sua parte no Parlamento, não cumpriram o seu dever e preocuparam apenas em atender agendas específicas para aumentar seus privilégios, vêm radicalizando o discurso,

ameaçando romper com o pacto democrático.

Mais do que falhas dos parlamentares membros da Assembleia Constituinte ou no texto aprovado por eles, em 1988, os maiores tropeços são de legisladores que vieram depois e deveriam ter transformado em leis os valores constitucionais que foram as maiores conquistas. Antes de qualquer diagnóstico impressionista, a Constituição Federal deve, na verdade, é ser respeitada e cumprida de forma adequada.

A proposta de mudar a Constituição é uma excrescência autoritária, de quem saiu de uma bolha e entrou desavisadamente no debate democrático. Nesse ritmo, caminharemos para um colapso, para uma crise de Estado.

São propostas superficiais que estão sendo testadas como balão de ensaio. Nas atuais circunstâncias, seria um retrocesso mudar a Constituição. Temos que administrar o que nós já temos.

A ideia de uma nova constituinte vem de uma leitura mágica da realidade brasileira atual.

A Constituição precisa ser protegida, ela tem muitas qualidades, embora encontremos ainda alguns pontos negativos. Falta um debate honesto e racional sobre a Constituição Federal. Estão tentando nos vender um sonho de felicidade. Um sonho complicado de se realizar.

A atual Constituição é fruto de um consenso entre diversas forças políticas antagônicas e esse fato lhe confere um caráter apaziguador. Num momento de turbulência, necessitamos de um ponto de apoio sólido.

Querer uma nova Constituição em um momento sensível, de intempéries, é lançar o Brasil na instabilidade completa, pois não seria de todo descabido imaginar uma Assembleia Constituinte polarizada a ponto de seus integrantes preferirem a paralisia ao consenso.

Isso, no entanto, não significa que a Constituição esteja acima de críticas. Sabemos que o texto é extenso demais; abarca uma infinidade de assuntos que poderiam muito bem ser objeto de legislação ordinária; e cria uma série de direitos sem deveres correspondentes. Há de se admitir, porém, que algumas ressalvas fazem sentido, outras são totalmente infundadas. Fato é que a Carta de 1988 é filha de seu tempo. Após a redemocratização, era sumamente necessário dar ao Brasil uma nova Constituição e, como reação aos 21 anos de autoritarismo, os constituintes buscaram consagrar no texto todos os direitos que puderam conceber, muitos dos quais haviam sido tirados dos brasileiros durante a Ditadura. O país mudou nesses 30 anos. Evoluímos na compreensão do funcionamento das contas

públicas, por exemplo, e estamos identificando as bombas-relógio fiscais que podem comprometer o Estado brasileiro no futuro. Dobramos uma esquina importante no combate à corrupção, embora o flagelo da violência tenha assumido proporções aterrorizantes.

Pensar em uma nova Constituição mais enxuta, menos burocratizante, que equilibre melhor os direitos e deveres, plenamente adaptada à realidade atual é uma ideia para um outro momento. A hora não é esta.

Talvez em um momento de maior tranquilidade e estabilidade política seja possível pensar em uma nova Constituição. Por enquanto, a atual Carta Magna traz os mecanismos que permitem sua alteração em diversos pontos, que podem ser modificados para que o texto seja aperfeiçoado aos poucos, por governos e legisladores respaldados pela vontade popular.

É preciso governar o país com responsabilidade – inclusive para mudar a Carta Magna no que for necessário – mas sem lançar o país em novas aventuras de desfecho imprevisível. Mais do que mudar o texto constitucional, o desafio agora é adotarmos uma nova cultura política e garantir a aplicação dos princípios elencados na Carta Magna na nova realidade política, social e econômica brasileira.

Mulheres (1)

A história testemunha que nenhum ser humano sofreu tanta opressão e violência em tão longo tempo como as mulheres, numa feroz exclusão do gozo das mais básicas garantias, sendo elas estigmatizadas com os mais sinistros símbolos desabonadores, negativos e hostis.

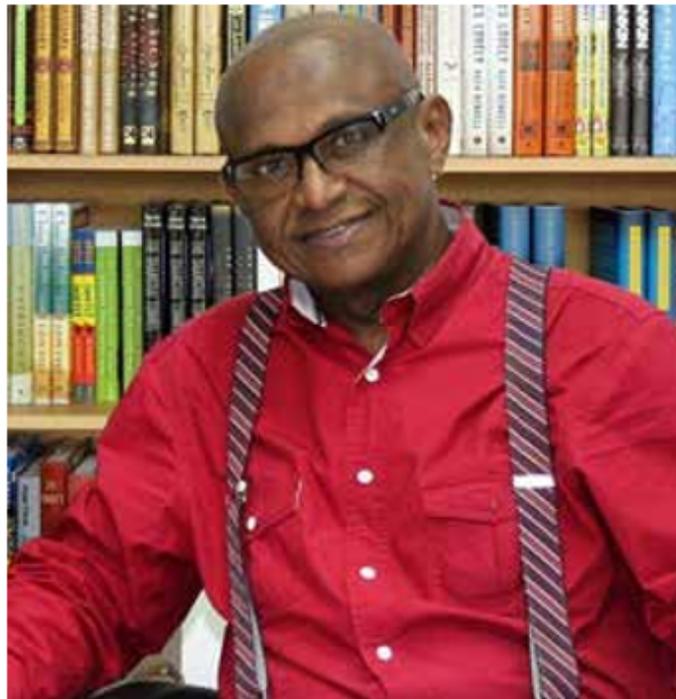
Mulheres (2)

Mesmo com a Constituição de 1988, que é um referencial no tocante aos direitos das mulheres, as estatísticas não apontam resultados que indiquem redução na espiral de desigualdade, que coloca o segmento feminino em situação desfavorável no Brasil.



Bom Dia Sociedade
Nossa conversa de todas as segundas-feiras

Orquídea Santos
orquideafsantos@yahoo.com.br



O advogado, jornalista e assessor-chefe de Comunicação do TJMA, Antonio Carlos de Oliveira lança na próxima sexta-feira (9), às 18h, no Centro de Criatividade Odylo Costa Filho, seu livro “Comunicação & Justiça: Dilemas da cidadania na sociedade contemporânea”. A obra leva o selo “Edições ESMAM”.

Francisco Xavier de Sousa Filho

*Escritor, advogado (OAB-MA 3080A e OAB-CE 4399), jornalista (MTE 0981) e titular do Blog do Dr. X & Justiça



A impunidade nos ilícitos processuais (Parte 10)

AS IMPUNIDADES PROCESSUAIS NOS ABUSOS DE AUTORIDADES

O presidente eleito pelo povo, Jair Bolsonaro, em entrevista no Jornal Nacional - da Globo, de 29/10/18, proclamou em respeito a democracia que se busque a verdade, com o fim de ela nos libertar (João 8:32). E a verdade, como todos nós sabemos, se proclama em respeito às leis e as normas constitucionais, que no judiciário a verdade pouco se busca, com o fim de servir e proteger a poderoso. O que a lei divina é a ordem a se seguir por todos os governos. É óbvio que merece o respeito e o agradecimento aos Magistrados(as) honrados que não cai nesses erros vergonhosos e criminosos, com decisões ilícitas. Pelo menos é a existência do regime democrático, cujo governo constrói uma sociedade em paz, harmonia e desenvolvimento, em amor ao nosso Deus e seu filho Jesus. A Suprema Corte, por seus Ministros (as), defendeu também que as leis sejam obedecidas, para a punição nos feminicídios, infanticídios, homicídios e latrocínios, embora tenha dado mais ênfase ao cumprimento de pena severa contra os crimes, contra mulheres e crianças. Na verdade, há muitos anos há projetos de leis para os aumentos das penalidades em assassinato, mas os governos e parlamentares pouco tem se empenhado para a aprovação. No meu entendimento a lei penal já deve ordenar a pena pelo crime cometido cujo Magistrado(a) apenas tem o dever de mandar cumprir a norma legal. Não ter poderes pessoais de diminuir ou aumentar a pena como tem acontecido em seus julgamentos. A maior aberração na Justiça é haver o júri popular onde os jurados são os que absorvem ou condenam o criminoso. O absurdo geralmente acontece, revoltando os familiares das vítimas por não ter havido a penalidade correta. Além de o crime, principalmente o homicídio de qualquer natureza, traz sempre tortura, constrangimento, sofrimento, dor, ansiedade, depressão e outras doenças a quem perde o seu ente querido por assassinato ou lesões graves.

Passando agora para outros julgamentos, é bom frisar que o Magistrado(a) não detém autoridade alguma de julgar como queira, por sua vontade pessoal e sua lei própria, violando as normas constitucionais e legais. Começando com o abuso de autoridade de Magistrado(a) que no processo de condenação com o arbitramento de R\$ 5 mil em uma ação de R\$ 5 milhões como se ao advogado fosse súdito, vassalo e um zé ninguém, com submissão e humilhação ao profissional da advocacia, na defesa de seus constituintes. De exemplo ocorreu com o

processo 13518-21.2011.8.10.0001(132842011), contra o estado, que o juiz arbitrou em 10 % e o TJMA mudou para R\$ 5.000,00(cinco mil reais). Não sabemos porque não houve a punição pelos abusos de autoridade nessas aberrações jurídicas, com decisões teratológicas e criminosas, para proteção a governo ou poderosos. Nesta aplicação de lei pessoal em usurpação do poder de legislar deve se tratar ainda como inveja e raiva do julgador ao não emprego do artigo 20 do ex-CPC, que ordena a fixação da verba honorária em 10% a 20%, ao jogar no lixo os entendimentos dos Tribunais Superiores e da Suprema Corte.

Temos que relatar também que um juiz foi afastado e aposentado compulsoriamente, já falecido, por não ter atendido a liminar concedida pelo STJ, na suspensão do seguimento do processo. Só que não houve uma apuração, se a liminar concedida pelo Tribunal Superior estava em obediência às leis, para que o Juiz desse o seu fiel cumprimento. O Tribunal Superior e o Supremo Tribunal, não são os donos da verdade, pois a sentença com base na lei torna ela imutável para qualquer reforma. Porém, muitas vezes as decisões inferiores geralmente são reformadas quando as condenações são de valores significativos no judiciário. Há de prevalecer à verdade jurídica independentemente de valor ínfimo ou significativo. Pois bem. A punição na aposentadoria compulsória de Magistrado(a) que determinou o pagamento de quantia significativa jamais pode ser erro judiciário, se houve o transito em julgado, inclusive sem ter havido a rescisória, não há mais o que se discutir no processo. Mas os poderosos nunca querem ser derrotados, com suas autoridades, permanecendo em querer mandar no judiciário, que terminam logrando êxito nas suas trapaças processuais, sem nenhuma punição aos trambiqueiros dos processos. No caso do arbitramento de R\$ 5 mil o desembargador descumpriu a lei processual e jogou no lixo os entendimentos unanimemente consagrados do Tribunal Superior e da Suprema Corte que devia ser punido com mais rigor, até civil e penalmente, do que o juiz falecido.

Os erros crassos do judiciário são muitos sem sequer haver a punição exemplar. Iniciando com a trabalhista, não é de conduta honesta os empregadores comparecerem para haver uma conciliação, que o judiciário em peso tem defendido a mediação, apesar de favorecimento quase sempre a empregadores, sobre tudo empresa terceirizadas do governo,

I
que nunca são condenadas em 50% ao não pagarem as verbas rescisórias no primeiro comparecimento em juízo, por ordem do artigo 467 da CLT. Não são também condenados na litigância de má-fé por procurarem quase sempre o emperramento e protelação da reclamação por mais de cinco ou oito anos. Nem nos honorários advocatícios que pelas trapaças processuais a verba devia ser arbitrada em 20%. Nessa mesma safadeza processual acontece no juízo cível com facilidade até na protelação de mais de cinco ou oito anos para o final da demanda. O artigo 5º LXXIV da Constituição Federal que ordena a celeridade processual é letra morta para poderosos com a aquiescência no judiciário. Não é só. Até nos erros de calculo, quase sempre é de favorecimento a poderosos já que se homologam nos erros contábeis de fácil identificação pelo Autor da reclamação ou ação.

Não se manda concertá-los. Mas os poderosos tem a proteção de afirmarem o seu débito incontroverso por seus cálculos inexatos sem contudo após o transito em julgado haver a multa dos 50% da CLT como também na litigância de má-fé. É uma justiça de erros crassos, de favorecimento a poderoso que só com emperramento dos processos com muitos recursos a União e os Estados tem prejuízo de bilhões de reais na cara máquina judiciária.

Por isso, entendo que o advogado(a) merece ser reconhecido como detentor de poderes de mediação em qualquer lesão de direito, por força do artigo 133 da CF c/c com a lei 8.906/94, quando o advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei. Nessa ampla determinação constitucional, o advogado(a) pode por notificação extrajudicial chamar a parte lesadora de direito para solucionar o conflito existente, como é óbvia a parte contrária também estará representada por seu advogado, que não deixará de modo algum que haja pedido ilícito e criminoso nesse interesse da sociedade. Temos a certeza que a justiça só será chamada após a controvérsia não ser solucionada, ficando doravante, já com o processo devidamente saneado, para que o judiciário defira de logo a concessão de tutela de urgência, com o fim de extinguir de logo o processo. Pelo menos, o processo terá solução célere com a justiça digna, honesta, séria lúdima e honrada realizada. Na realização da Justiça efetiva, conferida

como ato jurídico perfeito, o judiciário de modo geral terá uma economia de bilhões de reais, ao se diminuir cerca de 60% dos processos nas prateleiras dos juizes. Até nos processos contra os governos, a mediação poderá ser efetivada, considerando que se faça em respeito às leis e normas constitucionais. Assim, a falsa decisão judicial, de ilicitudes evidentes, deve ser banida do judiciário, por ordem do Estado Democrático de Direito, permitindo a punição dos abusos de autoridades, não só os Magistrados(as), como também das partes que procuram levar a justiça a deboche e ilicitude, com trambiques e trapaças processuais. Não podemos mais aceitar que a justiça de erro crasso continue defendendo as trapaças e ilicitudes processuais, com nenhuma responsabilidade civil e criminalmente. É o que esperamos do novo presidente e dos novos parlamentares, que acabem com as corrupções no judiciário.

Por fim esperamos que as leis e normas constitucionais sejam respeitadas como já determinou o nosso Deus: a) Porque todos os que sem lei pecaram, sem lei também perecerão; e todos os que sob a lei pecaram, pela lei serão julgados. (Romanos 2:12);b)Porque, quando os gentios, que não têm lei, fazem naturalmente as coisas que são da lei, não tendo eles lei, para si mesmos são lei;(Romanos 2:14);c)Porque eu, pela lei, estou morto para a lei, para viver para Deus. (Gálatas 2:19);d)Tu, que te glorias na lei, desonras a Deus pela transgressão da lei?(Romanos 2:23).

Osmar Gomes dos Santos

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luis, membro das academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.



SER POETA

Ocupo este espaço em branco para nele rabiscar alguns verbetes sobre a essência de ser poeta. Rendo-me a homenagear e enaltecer figura de enorme notoriedade e importância na cultura de uma sociedade. É composto de matéria – que vem do pó e a ele voltará, sem tirar nem pôr –, mas que pelas letras se faz imortal, deixando para posteridade o seu legado.

Por definição, dada pelos nossos dicionários, é a pessoa que tem inspiração poética, idealista e vive às sombras de seus devaneios. É o sujeito que costuma falar de forma loquaz, ou simplesmente é aquele que compõe versos. Ele se alimenta da palavra, dela se apropria e a transforma continuamente em um processo metamórfico. Poeta é substantivo masculino, cuja derivação de gênero convencionou-se chamar de poetisa, mas que algumas preferem sua forma original, servindo a eles e a elas. Assim, no masculino, Cecília Meireles cantou, nem alegre, nem triste, em um instante em que a vida se completa, apenas poeta.

Poeta é aquele que sonha e viaja nas asas da imaginação. É como se ele fosse uma pipa nas mãos de uma jovem criança, que ao descarregar o carretel de linha tem a sensação de alcançar o infinito. Talvez ele sinta levitar e voar, tal como a linda gaivota que voa e contorna a imensa curva na qual, com cinco ou seis retas, se faz um castelo.

Ser poeta é poetizar. É brincar com as palavras. É fazer do alfabeto uma linda viola e por ela dedilhar versos que ora sonorizam harmonicamente um doce e belo soneto, ora contrariam a perfeição em favor de uma lógica inversa e descompromissada, mas igualmente poética. É ter o olhar da esperança subjetiva, típico dos românticos e surrealistas, mas mantendo os pés encravados no chão ao invocar a mais pura crítica realista. É um ser por vezes incompreensível, mesmo diante da aparente obviedade de suas palavras, que às vezes parece dizer sem dizer o que precisa ser dito. Passa a pérfida sensação de que nada mais são que verbetes jogados ao vento que ruma sem direção.

Mas esse abandono não perturba aquele que é poeta, pois este sabe que é preciso manter a doçura de uma criança, fazendo das letras um quebra-cabeça que a cada dia possibilita novas descobertas e combinações.

Porque mesmo aquelas palavras que rumam sem destino encontram terra fértil capaz de germinar e produzir frutos do conhecimento.

Ser poeta é navegar. É ter fome e sede de novas descobertas e desbravar mares revoltos e de águas turvas, ou simplesmente passear por águas calmas e límpidas. Tranquilidade ou tormenta nada mais é do reflexo de seu estado de espírito, suas inquietações e conflitos internos com o mundo exterior.

Do eufemismo faz instrumento para manter a doçura da vida quando sobre ela precisa narrar os mais sórdidos acontecimentos. Conserva a essência do existir e faz das paixões da alma um combustível permanente na viagem ao desconhecido. Ele parafraseia o mundo como ele se apresenta, apropriando-se das mais diversas interpretações dos seus mistérios.

O poeta perde-se nos profundos devaneios do seu âmago, muitas vezes cheios de um vazio que parece não ter fim e que mal cabe em si. Sem qualquer lógica ou explicação, esse vácuo aflora como uma fonte de vida em abundância, podendo ser sintetizada na experiência humana mais simplória.

“Tenho apenas duas mãos e o sentimento do mundo”, eternizou Carlos Drummond. Suas palavras revelam que para ser poeta é preciso não caber em si mesmo. Extrapola-se os limites existenciais, transcende-se a razão e chega-se a beira do irracional para encontrar o que nem sempre parece ser traduzido com certo grau de coerência. Às vezes é preciso fingir, como dizia Fernando Pessoa, outrora a verdade nua e crua da vida como ela é se faz necessária, como ensinou Nelson Rodrigues. Para o poeta o amanhã não se apresenta como concreto, tangível. Ele pinta cada dia conforme as cores que jorram – ora alegre, ora triste, mas sempre pujante – de sua fonte criadora e inesgotável de sabedoria.

Compreender um poeta não é tarefa fácil, posto que muitas vezes aparenta um ser incompreensível por ele próprio, mas tarefa impossível não é. É uma empreitada que requer uma completa entrega, livre de pressupostos arraigados em preconceitos do senso comum com todas as arestas em seu devido lugar. É preciso pensar fora da caixa.